



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES - SEGEP
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL

CSL/SEGEP
Folha: _____
Proc. Nº91995/2020
Rub: _____

PROCESSO Nº 91995/2020-SEGEP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE COMPRESSORES
SOLICITANTE: AJX TELECOM E SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA-ME e CELTROVIC
COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS-ME

Acerca do pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **AJX TELECOM E SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA-ME. E CELTROVIC COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS-ME**, assim se manifestam o Presidente e Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência - SEGEP.

I- Da Tempestividade

De início, destaca-se que os pedidos de esclarecimento feitos por **AJX TELECOM E SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA-ME e CELTROVIC COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS-ME** apresentados, respectivamente, em 09/10/2020 e 14/10/2020, conforme e-mail encaminhado para esta Comissão Setorial de Licitação-CSL, portanto dentro de 02 (dois) dias úteis antes da realização da sessão. Dessa maneira, dentro do prazo estabelecido em Lei, concedido ao licitante interessado para aduzir suas razões de irresignação.

II- Dos Esclarecimentos Solicitados

Sinteticamente, **AJX TELECOM E SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA-ME e CELTROVIC COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS-ME** apontam que o Edital deste pregão eletrônico exige a marca HITACHI, mas que foi informada a referência da marca DANFOSS.

Em resposta, o setor requisitante, após contato com a fabricante (HITACHI), informou que os aparelhos, em período anterior, eram fornecidos com os compressores da marca DANFOSS. Esclareceu ainda que eventuais licitantes que em suas propostas de preço ofertarem os compressores compatíveis com a



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES - SEGEP
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL

CSL/SEGEP
Folha: _____
Proc. N°91995/2020
Rub: _____

descrição exigida no Termo de Referência na marca DANFOSS serão aceitos nesta licitação.

Nesse sentido, a descrição contida no item 3.3 do Termo de referência refere-se a itens da marca DANFOSS.

São estes os esclarecimentos a serem prestados.

São Luís, 15 de outubro de 2020

JOÃO MARTINS DE ARAÚJO FILHO
Presidente CSL

GELVANNY TRINDADE LIMA
Pregoeiro CSL/SEGEP